

PROPOSTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL DO BRASIL (CFESS) PARA DEFINIÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Hong Kong, 10 de junho de 2010

Conselho Federal de Serviço Social • Gestão "Atitude crítica para avançar na luta"



O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), organização brasileira reconhecida pela Lei Federal 8662/1993, foi criado em 1957 e conta hoje com aproximadamente 90.000 assistentes sociais. No processo de revisão da definição de Serviço Social, apresentamos a seguir uma contribuição ao debate, compreendendo que uma definição mundial deve ser ampla, de modo a contemplar as diferenças existentes e particularidades dos países.

DEFINIÇÃO O/a assistente social ou trabalhador/a social atua no âmbito das relações sociais, junto a indivíduos, grupos, famílias, comunidade e movimentos sociais, desenvolvendo ações que fortaleçam sua autonomia, participação e exercício de cidadania, com vistas à mudança nas suas condições de vida. Os princípios de defesa dos direitos humanos e justiça social são elementos fundamentais para o trabalho social, com vistas à superação da desigualdade social e de situações de violência, opressão, pobreza, fome e desemprego.

COMENTÁRIO A formação do/a Assistente Social está fundamentada em princípios que respeitam as diferenças e fortalecem as potencialidades dos sujeitos com os quais trabalha, sem discriminação de qualquer natureza. Para tanto o/a profissional deve ter postura ética, competência teórica e habilitação técnica para desenvolver suas competências e atribuições articuladas a um conjunto de valores, teorias e práticas de defesa dos direitos humanos.

VALORES O trabalho social desenvolve-se a partir dos ideais da democracia e os direitos humanos motivam e legitimam a sua ação, e seus valores radicam no respeito à igualdade, liberdade, enfrentamento da desigualdade, participação, equidade, eliminação de todas as formas de preconceito, respeito à diversidade de cultura, etnia, pensamento, orientação sexual, correntes teórico-metodológicas e defesa de uma sociedade sem guerras, sem violência e sem opressão. No trabalho profissional esses valores se concretizam no fortalecimento de instituições democráticas; no fortalecimento dos movimentos sociais; na defesa de políticas econômicas a serviço do crescimento e da redistribuição de renda; na proposição de direitos sociais amplos e universais; na garantia da formação profissional com qualidade. Os valores subjacentes ao trabalho social constam nos códigos de ética da profissão em nível nacional e internacional.

TEORIA A metodologia do trabalho social apoia-se num conjunto de conhecimentos teóricos e empíricos, resultantes de investigação e de socialização de experiências, incluindo conhecimentos específicos, inerentes a determinados contextos locais, analisados numa perspectiva de totalidade. Para compreender a complexidade das relações sociais e as condições de vida dos usuários com os quais trabalha, o trabalho social incorpora teorias sociais e econômicas que lhe permitam analisar e intervir em situações complexas junto a indivíduos, grupos, famílias e comunidades.

PRÁTICA O trabalho social enfrenta as barreiras, desigualdades e injustiças existentes na sociedade. Atua em situações de crise e de emergência. Trabalha na elaboração, execução de políticas e projetos sociais, presta orientação a indivíduos e grupos, planeja, organiza e administra benefícios sociais, assessora órgãos, empresas e movimentos sociais, realiza pesquisas e estudos sócio-econômicos para acesso a benefícios e serviços sociais. Para isso é necessário que o trabalhador seja um profissional propositivo, com sólida formação ética, capaz de informar sobre os direitos sociais e meios de acessá-los. Atuam como assessores em processos administrativos e judiciais com realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, estudos técnicos, coletas de dados e pesquisa. Elaboram pareceres, laudos, relatórios e estudos de casos. A sua intervenção inclui ainda a gestão de organismos, de serviços comunitários e envolvimento em ações político-sociais para influenciar a política social e o desenvolvimento econômico. A intervenção do trabalho social é universal, mas as prioridades no seu exercício variam de país para país e de tempos a tempos, conforme as condições culturais, históricas e sócio-econômicas existentes.

Conselho Federal de Serviço Social
'Gestão Atitude Crítica para avançar na Luta'

